Data da Publicação: 19/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1607 **Identificador do Ato:** #03799

LEI N.º10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE

da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

_____

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

NATALICIO LANGER

DETENTOTA DA ATA

_____

LEONICIO DA CONCEIÇAO

DETENTOTA DA ATA